



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.910 de 28 de Janeiro de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/02/2022, da SS.18.25 - UBS Paranavai, para SS.18.35 - UBS Vila Magini, o (a) servidor (a) JULIANA BRENDA DA SILVA, código funcional 33231, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/02/2022, da SS.18.22 - UBS Jardim Mauá, para SS.18.35 - UBS Vila Magini, o (a) servidor (a) NICOLAS SOARES FALCAO, código funcional 33473, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/02/2022, da SS.19.06 - Serviço de Atendimento Domiciliar, para SS.19.01 - UPA Barão de Mauá, o (a) servidor (a) DENISE ALVES DE TOLEDO MARIA, código funcional 34117, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 28 de Janeiro de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINE
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 60.911 de 28 de Janeiro de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 17/02/2022 até 03/03/2022, o(a) servidor(a) ELCI MARIA APARECIDA, registro funcional nº 32411, ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I, para responder pelo cargo de ENCARREGADO, com base nas competências e requisitos descritos no Anexo VII da Lei 6433 em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) FRANCISCA LEDA DOS SANTOS, registro funcional nº 5679, ocupante do cargo/função ENCARREGADO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá, em 28 de Janeiro de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 60.912 de 28 de Janeiro de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 27/01/2022 até 25/02/2022, o(a) servidor(a) SANDRA REGINA BACANELI, registro funcional nº 33571, ocupante do cargo/função ASSISTENTE SOCIAL I, para responder pelo cargo de COORDENADOR DO CREAS (EFETIVO), com base nas competências e requisitos descritos no Anexo VII da Lei 6433 em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) ELISANGELA BRAGA CASCARDI DO NASCIMENTO, registro funcional nº 39643, ocupante do cargo/função COORDENADOR DO CREAS (EFETIVO), com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá, em 28 de Janeiro de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 60.913 de 28 de Janeiro de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 03/01/2022 até 17/01/2022 , o(a) servidor(a) ELIZABETH DA SILVA registro funcional nº 12838 , ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADM II , para responder pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO , com base nas competências e requisitos descritos no Anexo VII da Lei 6433 em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) SILVIA ROLIM MOREIRA registro funcional nº 8222 , ocupante do cargo/função CHEFE DE SEÇÃO , com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá , em 28 de Janeiro de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.920 de 31 de Janeiro de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 31/01/2022 o item 1 da Portaria / GGDRH / 60.827 de 05/01/2022, que designou o(a) servidor(a) KATIA DANTAS DA SILVA registro funcional nº 32321 , ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I , para No período de 31/01/2022 a 01/03/2022, para responder pelo cargo de Assistente Administrativo I, com base nas competências e requisitos descritos no anexo VII da lei 6433 em razão de substituição do servidor Luciano Augusto Carreira, RF 35.618, em férias, com a vantagem do vencimento correspondente ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no art.º 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002..

Prefeitura do Município de Mauá , em 31 de Janeiro de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.921 de 01 de Fevereiro de 2022

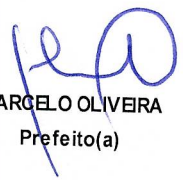
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 31/01/2022 o item 1 da Portaria / GGDRH / nº 58.810 de 27/05/2020, CONCEDER LICENÇA/AFASTAMENTO, Lic. p/ tratar Int. Particular: 01/06/2020 a 31/05/2022

do(a) servidor(a) CILENE MESSA , registro funcional nº 21210 , ocupante do cargo/função AUX. ODONTOLOGIA I

Prefeitura do Município de Mauá , em 01 de Fevereiro de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.922 de 01 de Fevereiro de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 04/02/2022 até 04/02/2022, ao(a) servidor(a) **PATRICIA FERREIRA**, registro funcional nº 29754, ocupante do cargo **TRADUTOR E INTERPRETE LIB** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 07/02/2022 até 07/02/2022, ao(a) servidor(a) **PATRICIA FERREIRA**, registro funcional nº 29754, ocupante do cargo **TRADUTOR E INTERPRETE LIB** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 16/02/2022 até 16/02/2022, ao(a) servidor(a) **IEDA GONCALVES DE ARAUJO**, registro funcional nº 34301, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 21/02/2022 até 21/02/2022, ao(a) servidor(a) **IEDA GONCALVES DE ARAUJO**, registro funcional nº 34301, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 11/02/2022 até 11/02/2022, ao(a) servidor(a) **BRUNO BITTNER CASTILHO**, registro funcional nº 35746, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **01** de **Fevereiro** de **2022**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.923 de 01 de Fevereiro de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 12/01/2022 até 18/01/2022, ao(a) servidor(a) JOSEFA CREUSA DE BARROS ANJOS , registro funcional nº 7321 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 18/01/2022 até 25/01/2022, ao(a) servidor(a) CLAUDIA APARECIDA DE LISBOA , registro funcional nº 9681 , ocupante do cargo GCM - 1ª CLASSE a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 23/01/2022 até 30/01/2022, ao(a) servidor(a) THIAGO PAIXAO SIQUEIRA , registro funcional nº 20570 , ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 28/01/2022 até 28/01/2022, ao(a) servidor(a) ELVIS SANSALONE ALVES , registro funcional nº 23443 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 11/01/2022 até 18/01/2022, ao(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA ALVES SANTOS , registro funcional nº 32325 , ocupante do cargo ASSISTENTE SOCIAL I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 21/01/2022 até 28/01/2022, ao(a) servidor(a) ILANIA NASCIMENTO BOARO , registro funcional nº 39139 , ocupante do cargo DIRETOR DE DIVISÃO a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

007 - a partir de 14/01/2022 até 14/01/2022, ao(a) servidor(a) NATHALIA BARBOSA DA SILVA , registro funcional nº 5001699 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 01 de Fevereiro de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.924 de 01 de Fevereiro de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

- 001** - a partir de 24/01/2022 até 24/01/2022, ao(a) servidor(a) MONICA VERA ALBUQUERQUE, registro funcional nº 23736, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 002** - a partir de 25/01/2022 até 26/01/2022, ao(a) servidor(a) MONICA VERA ALBUQUERQUE, registro funcional nº 23736, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 003** - a partir de 27/01/2022 até 28/01/2022, ao(a) servidor(a) MONICA VERA ALBUQUERQUE, registro funcional nº 23736, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 004** - a partir de 31/01/2022 até 01/02/2022, ao(a) servidor(a) MONICA VERA ALBUQUERQUE, registro funcional nº 23736, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 005** - a partir de 25/01/2022 até 26/01/2022, ao(a) servidor(a) MARLI PARADA FERNANDEZ GIBILISCO, registro funcional nº 27311, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 006** - a partir de 31/01/2022 até 31/01/2022, ao(a) servidor(a) FRANCISCO JOSE FERREIRA SUDRE, registro funcional nº 35743, ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 007** - a partir de 21/01/2022 até 21/01/2022, ao(a) servidor(a) ELISABETE ALVES DA SILVA, registro funcional nº 5001308, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.
- 008** - a partir de 20/01/2022 até 21/01/2022, ao(a) servidor(a) JOANA RAIMUNDA DE JESUS SANTOS, registro funcional nº 5001352, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 01 de Fevereiro de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização